

DECRETO Nº 039/03



“Dispõe sobre a expropriação de parte de terreno de propriedade de MARLENE MIRANDA LEITE, na região do Tanque Seco, e dá outras providências”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica expropriada parte do terreno urbano, de propriedade de **MARLENE MIRANDA LEITE** e outra, matriculado sob nº 11.415, no RGI da Comarca, situado na região do Tanque Seco, nesta Cidade de Várzea Grande, com os seguintes limites e dimensões : do marco 01 ao marco 02, segue com rumo magnético de 78°15'NE, com distância de 5,80 m, confrontando com a rua Paraná; do marco 02 ao marco 03, segue com rumo magnético de 09°15'SE, com distância de 42,00 m, confrontando com o senhor José de Paulo; do marco 03 ao marco 04, segue com rumo magnético de 62°30' SW, com distância de 3,82 m, confrontando com prolongamento de rua projetada; do marco 04 ao marco 01, segue com rumo magnético de 11°30'NW, com distância de 42,75 m, confrontando com área remanescente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 14 de outubro de 2003.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal